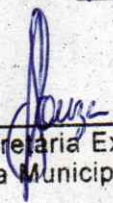




Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 15/09/2020

  
Secretaria Executiva  
Câmara Municipal de Bicas

**Indicação n.º. 107/2020**  
**Vereador Joel Milão Filho**

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

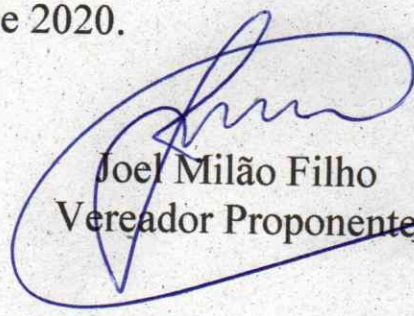
Solicito ao exmo. Sr. Prefeito que resolva o problema da residência à rua Maria Antônia Marques, n.º16.


**JUSTIFICATIVA:**

O imóvel possui laudo da defesa civil e segundo o morador até o prefeito já esteve no local. Apesar destas visitas, nada de concreto foi feito para resolver o problema. Nas fotos em anexo podemos perceber o quão iminente é o risco.

Por isso, apresento esta indicação.

Em, 24 de agosto de 2020.

  
Joel Milão Filho  
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o n.º	1254
Livro	ROP 079
Em	25 / 08 / 2020
	
Encarregado de Protocolo	